

**CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA**  
**Gabinete da Vereadora Daniely Cristina Alves**

INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_/2013

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Bruno Mol Crivelari  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.  
Mariana – MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 168

EM 29/01/13 / 13:38

Skaret S Paul

A vereadora que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja sugerido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

**Implantação por Decreto Lei ou Projeto de Lei do Centro de Referencia da Mulher**, subordinado a Secretaria de Ação Social.

Mariana, 23 de janeiro de 2013.

**Justificação: Centro de Referencia da Mulher:**

**1 – Objetivo:**

- Criar espaço estratégico de atendimento a mulher para lhe garantir acesso aos serviços de saúde, educação, capacitação para geração de trabalho e renda, acompanhamento psicológico, social e jurídico para as situações de violência;
- Orientação sobre os diferentes serviços disponíveis para prevenção apoio e assistência;
- Incentivo e apoio a participação feminina permanente nas comissões e Conselhos Municipais.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 29/01/2013

Presidente

Secretário

**2 – Diretrizes:**

- Promover a autonomia econômica e financeira da mulher, considerando as dimensões étnicas, raciais, regionais e de deficiência;
- Criar espaço de qualificação e da cidadania onde as mulheres de diferentes idades, raças e crenças possam se organizar e defender seus direitos sociais, econômicos e culturais •.

**3 – Áreas de Atuação:**

- a - Na Educação – Apoio a escolaridade em tempo, Luta pela alfabetização de mulheres adultas; Criação ou ampliação de creches e pré-escolas.



b – Na Saúde - Promover e/ou ampliar na área rural e urbana campanhas educativas sobre a gravidez na adolescência, a paternidade responsável e prestar informações sobre métodos anticoncepcionais reversíveis, incluindo a anticoncepção de emergência; Prevenção da saúde sexual e reprodutiva; Prevenção ~~de~~ e orientação sobre doenças sexualmente transmissíveis; Prevenção do câncer de colo uterino e do endométrio mamário; Promover parcerias públicas e privadas para estimular e incentivar o aleitamento materno.

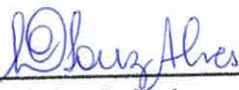
c – No Trabalho e Renda – Promover medidas que visem a amparar a mulher e homens, no exercício compartilhado e equilibrado de suas responsabilidades familiares e profissionais; Estipular a igualdade de salários e oportunidade de emprego e renda, priorizando a mulher chefe de família; Apoio a eliminação de discriminações contra mulheres em procedimentos de seleção, admissão, promoção e capacitação para ascensão profissional a cargo de liderança e chefia; Promover a incorporação das mulheres vítimas de assédio e de violência no trabalho.

d – Na Segurança – Luta para assegurar a mulher carente acesso igualitário à justiça e a defesa dos seus direitos contra a violência doméstica e incentivo a criação de Defensoria Pública da Mulher.

e – Desenvolvimento Sustentável no Meio Rural – Apoiar a produção de alimentos para consumo e geração de renda; Promover o desenvolvimento rural a partir dos recursos e potencialidades locais, de forma sustentável, respeitando a natureza e o meio ambiente para geração de trabalho digno e renda equivalente.

f – Representantes Distritais – Nomear ou eleger representantes distritais que, com o apoio do Centro de Referência da Mulher, buscará a promover, apoiar e estimular a garantia dos direitos da mulher à vida com qualidade no meio rural, respeitando seus costumes e particularidades.

g – Dentre outras incursões cabíveis  
Atenciosamente,



Daniely Cristina Alves  
Vereadora Mandato 2013/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 04 / 03 / 2013

Presidente

Secretário